Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 104, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 011102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2045.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
Ficha: 471 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 77.000,00
Fr: 1.500		

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes das Anulações das Seguintes Dotações:

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2058.0000	**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
Ficha: 392 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 57.000,00
Fr: 1.500		
10.302.0007.2062.0000	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**	
Ficha: 423 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
Fr: 1.500		
10.302.0007.2064.0000	**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**	
Ficha: 437 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 10.000,00
Fr: 1.500		

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal.

380	KEILA DOS SANOTS FREITAS	251	APOIO ADM EDUCACIONAL I	VIGIA	URBANO	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	12
474	MARIA JOSE LOPES E PONTES	314	APOIO ADM EDUCACIONAL I	MERENDEIRA	URBANO	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	3
571	RENATA SILVA DE JESUS	688	APOIO ADM EDUCACIONAL I	MERENDEIRA	EMC GERALDO JOSE DELAI	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	2

Leia-se:

ANEXO I - RELAÇÃO INSCRITOS POR ORDEM ALFABÉTICA COM LOCAL DE PROVA

	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	ESPECIFICAÇÃO	LOTAÇÃO ESCOLHIDA	LOCAL DA PROVA	SALA
51	ANDRADE GOMES DA SILVA	375	APOIO ADM EDUCACIONAL I	VIGIA	URBANO	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	10
178	EDNA CASSIANO BEZERRA	498	APOIO ADM EDUCACIONAL I	TDI	URBANO	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	6
183	EDVANIA ANDRESSA BUENO	409	PROFESSOR A		EMC ALCIDES VISONI	E. M. C. ALCIDES VISONI	1
214	EMILLY SOUZA MARTINS	262	PROFESSOR B	PEDAGOGIA	EMC ALCIDES VISONI	E. M. C. ALCIDES VISONI – SALA ANEXA AGROCHAPADA	2
238	FALEQUE TSUMRA UPTOBRE	456	PROFESSOR A		EMI ARIMATEIA	E. M. I. CEREMECE CEREPSE	1
270	GISELI TREVISAN BARROS	388	APOIO ADM EDUCACIONAL I	MERENDEIRA	EMC GERALDO JOSÉ DELAI	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	2
274	GLAUCIONI MICHELLI STACKE	465	TÉCNICO ADM EDUCACIONAL		URBANO	E. E. APOLONIO BOURET DE MELO	11
277	GRACILENE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	13	APOIO ADM EDUCACIONAL I	ASG	URBANO	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	1
376	KAROL ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	191	APOIO ADM EDUCACIONAL I	ASG	URBANO	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	2
380	KEILA DOS SANTOS FREITAS	251	APOIO ADM EDUCACIONAL I	VIGIA	URBANO	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	12
474	MARIA JOSE LOPES DE PONTES	314	APOIO ADM EDUCACIONAL I	MERENDEIRA	URBANO	E. E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA	3
571	RENATA SILVA DE JESUS	688	APOIO ADM EDUCACIONAL I	MERENDEIRA	EMC EUZEBIO DE QUEIROZ	E. M. C. ALCIDES VISONI	1

Paranatinga - MT, em 15 de maio de 2024.

VICENCIA PAULA FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

PORTARIA 119/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 104, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DECRETO Nº 104, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 77. 000,00 (Setenta e sete mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço da seguinte dotação:

Local: 011102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE

Ficha: 471 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 77.000,00

Fr: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes das Anulações das Seguintes Dotações:

Local: 011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2058.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 392 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 57.000,00

Fr: 1.500

10.302.0007.2062.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

Ficha: 423 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 10.000,00

Fr: 1.500

10.302.0007.2064.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO

Ficha: 437 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 10.000,00

Fr: 1.500

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 16 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2024 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 2455, de 18 de dezembro de 2023, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é"**REGISTRO DE PREÇOS**